

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Decreto nº 001/2025

Pilõesinhos – PB, 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo do Carnaval nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e:

**CONSIDERANDO** que o carnaval é ponto facultativo o qual será comemorado nos dias 03 e 04 de março em 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira) e no período matutino do dia 05 de março (quarta-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** No dia 05 de março, o expediente voltará ao normal a partir das 13h.

**Art. 3º** Os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de Limpeza Pública e Emergenciais de Saúde funcionarão normalmente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS - PB  
Pilõesinhos, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito Constitucional

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



Terça de carnaval misserioso